



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara luto oficial no âmbito da
Câmara Municipal em virtude do
falecimento de Renato Barbosa de
Abreu.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo
67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de
Cabeceira Grande, por 3 (três) dias, a contar do dia 3 de fevereiro de 2021, pelo
falecimento do senhor Renato Barbosa de Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 3 de fevereiro de 2021.

R. Tabson Alves dos Santos
Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente